Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1489/2023
Data: 03/05/2023 - Horário: 17:12
Legislativo - REQ 743/2023

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 743/2023

Requer ao Executivo Municipal, documentos que comprovem o superávit das fontes de recurso mencionadas no Projeto de Lei nº 36/2023, o qual "autoriza a abertura de novas ações, novas fontes de recurso e de crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 1.010.044,51 (um milhão, dez mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências" a fim de instruir para emissão do parecer.

O vereador que abaixo assina, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, documentos que comprovem o superávit das fontes de recurso mencionadas no Projeto de Lei nº 36/2023, o qual "autoriza a abertura de novas ações, novas fontes de recurso e de crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 1.010.044,51 (um milhão, dez mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências" a fim de instruir para emissão do parecer.

Conforme orientação de parecer contábil solicita-se os documentos que comprovem superávit das fontes de recurso mencionadas matéria do projeto, para que assim ele esteja apto à normal tramitação regimental.

Justifica-se o pedido como membro/relator da Comissão de Orçamento e Finanças, para posteriormente exarar parecer.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 36/2023** e parecer contábil, na integra podem ser acessados através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - no Menu: Processo legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 3 de maio de 2023.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 03/05/2023 17:31:00